



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026****ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, através da Comissão Permanente de Licitações, com base no Art. 18, VIII da Lei Municipal nº 1772/2022, torna público, que ficará disponível nos 03 (três) dias úteis a partir da publicação, para o envio dos Documentos de Habilitação e Proposta até as 17h00min dia 22/01/2026, através dos E-mails: licitacao@conceicaoodemacabu.rj.leg.br; secretariageral@conceicaoodemacabu.rj.leg.br ou entregue de forma física, em envelope lacrado, no Protocolo Geral desta Câmara situada a Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro, Conceição de Macabu-RJ, de acordo com as Leis em vigência. O Termo de Referência, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no seguinte site www.conceicaoodemacabu.rj.leg.br Tel. contato (22) 2779-2047 ramal 210. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de lanche para os servidores da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Conceição de Macabu-RJ, 19 de janeiro de 2026.

Wilson Lourenço da Silva

Presidente da CPL

Port. 005/2025

Marco Antônio Oliveira da Silva

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 029/2026, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO-SE o resultado final da eleição dos membros do Conselho Tutelar de Conceição de Macabu RJ, nos termos do edital nº 05/2024 publicado no Diário Oficial nº 05, de 08 de janeiro de 2014;
CONSIDERANDO-SE o ato solene realizado no dia 10 de janeiro de 2024 no plenário da Câmara Municipal em que houve a Diplomação dos Conselheiros Tutelares (Titulares e Suplente) eleitos na Eleição Unificada para Conselho Tutelar de Conceição de Macabu realizada em 01 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os 01 (Um) Conselheiro Tutelar Suplente abaixo

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 004/2026

Processo nº 17398/2025

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E J DOS SANTOS BRAGA FORNECEDOR DE GAS EIRELI

Por conter erro material de digitação na referida publicação.

Onde lia-se: TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Em cumprimento a Lei Federal 14133/2021, fica designado os servidores ODELIR SILVA SANTOS, MAT - 1076 para ser fiscal no contrato nº 004/2026, oriundo do Processo nº 17808/2026, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o J DOS SANTOS BRAGA FORNECEDORA DE GAS EIRELI CNPJ nº 31.540.127/0001-27 compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Agora lê-se: TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Em cumprimento a Lei Federal 14133/2021, fica designado os servidores ODELIR SILVA SANTOS, MAT - 1076 para ser fiscal no contrato nº 004/2026, oriundo do Processo nº 17398/2025, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o J DOS SANTOS BRAGA FORNECEDORA DE GAS EIRELI CNPJ nº 31.540.127/0001-27 compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

relacionado, de acordo com a classificação divulgada pelo resultado final da eleição dos membros do Conselho Tutelar de Conceição de Macabu RJ pelo período de 12 de janeiro de 2026 até 10 de junho de 2026.

- SILVIO DA SILVA COSTA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA

- PREFEITO -